

(Handwritten signatures and initials)

ATA N.º 6

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES COM VISTA À OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – EDUCAÇÃO SOCIAL- EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO DETERMINADO, NO ÂMBITO DO CONCURSO RADAR SOCIAL

Lista de Ordenação Final Definitiva

Aos sete dias do mês de agosto de 2024, pelas 10:00 horas, no edifício dos Paços do Concelho de Tabuaço, reuniu o Júri do procedimento concursal supra identificado, constituído por:

Presidente: Mónica Alejandra Cheganças Ramos, Técnica Superior do Município de Tabuaço, Liliana Alexandra Rodrigues Pinto Cardoso, Técnica Superior do Município de Tabuaço, Sílvia Gonçalves Mesquita Caulino, Técnica Superior do Município de Tabuaço.

A Reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1- Apreciação das reclamações da candidata Tânia Raquel Ferreira Mendes;

Ponto 2- Proceder à elaboração da Lista Unitária de Ordenação Final Definitiva.

No que concerne ao ponto um, no dia 24 de julho de 2024, veio a candidata Tânia Raquel Ferreira Mendes apresentar um formulário de audiência de interessados, no qual no campo das alegações do candidato apenas descreve um resumo do seu curriculum vitae e nada mais alega.

Face ao exposto, o Júri formulou a seguinte resposta:

“Boa tarde,

Encarrega-nos a Sr.ª Presidente do Júri do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior (Educação Social), Mónica Alejandra Cheganças Ramos de a informar que face à reclamação por si exposta, o júri não entende a anexação do currículo como reclamação, considerando que no formulário de audiência de interessados não foi apresentada qualquer fundamentação que vá de encontro aos pressupostos de uma reclamação.”



No dia 31 de julho do presente, vem a candidata Tânia Raquel Ferreira Mendes enviar um email pretendendo fazer uso do direito de audiência de interessados, sem qualquer formulário para o efeito, alegando apenas que chegou atrasada à entrevista "(...) visto que recebi uma multa". "Outro facto é que as minhas competências se adaptam ao posto de trabalho em si (...)".

Face ao exposto, o Júri formulou a seguinte resposta:

"Exma. Sra.

Encarrega-nos a Sr.ª Presidente do Júri do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior (Educação Social), Mónica Alejandra Cheganças Ramos de a informar que face à reclamação por si exposta, afigura-se-nos o seguinte: o Direito de Audiência de Interessados apresentado por V.ª Ex.ª, carece de uma fundamentação devida em formulário próprio, que não nos foi remetido, não obstante esclarecemos que, o facto de ter chegado atrasada à entrevista de avaliação de competências, não teve qualquer reflexo na nota que lhe foi atribuída, conforme previsto no Aviso de abertura, não são só as competências profissionais que refletem a adequação ao posto de trabalho, mas também, a avaliação curricular. Nestes termos, resulta que a nota atribuída nos dois métodos de seleção, o Júri apenas aplicou os dois métodos de seleção previstos no Aviso.

Face ao exposto, entende o Júri Indeferir a reclamação apresentada."

No que diz respeito ao ponto dois, foi deliberado o seguinte:

Considerando, e de acordo com Ata anterior, Ata n.º 5, o Júri, ao abrigo do nº4 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, procedeu-se à Ordenação Final, nos termos da seguinte Lista Unitária:

LUGAR	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1º	Mariana Costa Silva	15,380
2º	Tânia Raquel Ferreira Mendes	14,380



O júri deliberou que a Lista Unitária de Ordenação Final deverá ser afixada nas instalações da Câmara Municipal de Tabuaço, disponibilizada no seu sítio da internet, sendo ainda publicado, por extrato, um aviso na 2.ª série do Diário da República.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Presidente do Júri,
(Mónica Alejandra Cheganças Ramos)



A Primeiro Vogal Efetivo,
(Liliana Alexandra Rodrigues Pinto Cardoso)



A Segundo Vogal Efetivo,
(Sílvia Gonçalves Mesquita Caulino)



